

| FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA<br>(canais de recebimento)                            | VALOR    |
|--|----------|
| Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking) | R\$ 1,19 |
| Internet   | R\$ 0,92 |
| Correspondentes bancários  | R\$ 1,66 |
| Telefone   | R\$ 0,92 |
| Débito em conta  | R\$ 1,35 |
| Pagamento Instantâneo - PIX  | R\$ 0,80 |

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

| TIPO DE SERVIÇO                          | VALOR    |
|--|----------|
| Aviso de débito/Envio de push interativo | R\$ 0,31 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS - 100100010000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal da Fazenda, Marcos Vinícius Nunes Montes – Diretor da Área de Negócios e Recuperação de Ativos e José Amarildo Casagrande – Diretor-Presidente.

**PROCESSO:** 16.506/2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ERRATA

Retificação da Publicação no DOM nº 6391 de 16/09/2021.

#### Onde-Lê-se

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditar em 25% (Vinte e cinco por cento) do Contrato nº 031/2019, firmado em 04/10/2019.

**VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 59.700,00 (Cinquenta e nove mil e setecentos reais) com os devidos aditivos de 25% (Vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 14.925,00 (Quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais) passando a vigorar o valor de R\$ 74.625,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Artigo 65, § 1º, alínea “b” da Lei 8.666/93.

#### Leia-se

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2019- FMS firmado em 04/10/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019 - FMS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

**CONTRATADO:** PEROVANO LAVANDERIA LTDA ME.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2019- FMS firmado em 04/10/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 330036003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030116322.113

DESPESA: 3.3.90.39.38000

FICHA: 6671 - FONTE DE RECURSOS:121400001019

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.120

DESPESA: 3.3.90.39.38000

FICHA: 3795 - FONTE DE RECURSOS:121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.120

DESPESA: 3.3.90.39.38000

FICHA: 3796 - FONTE DE RECURSOS:121400002009

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.119

DESPESA: 3.3.90.39.38000

FICHA: 3704 - FONTE DE RECURSOS:121400002005

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021

PRAZO: 12 meses

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal

de Saúde e Tarcísio José Perovano e Maria Auxiliadora Balarini

Perovano – Proprietários do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 222600/2021

## AGERSA

### PORTARIA Nº067/2021

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o afastamento do servidor efetivo **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, dia 08 de Outubro de 2021, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 232108/2021.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Setembro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3330/2021.

**CONCEDE "TÍTULO HONORÍFICO 'HERÓDOTO'" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE:**

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>

com o identificador 330036003700330032003A00540052004100. Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Art. 1º** – Fica concedido, nos termos da Resolução N° 328/2015, o “*Título Honorífico ‘Heródoto’*” a **MARCIANA DOS SANTOS SILVA VENTURA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**LEONARDO CLEITON CAMARGO**  
Vice – Presidente

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
1º Secretário

**SANDRO DELLABELLA FERREIRA**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N° 3331/2021.**

**CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “*Verly Basílio de Souza*”, nos termos da Resolução N° 207/2009 a:

**VITOR COSTA FURLAN**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**PORTARIA N° 348/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**



Autenticar documento em <http://www.sp3online.com.br/emci/autenticidade> com o identificador 330036003700330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD - Secretarias Públicas Brasileiras - ICP - Brasil.



**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 17585/2021:

| Nome            | Cargo    | Total Dias | Data Início | Data Fim   | Retorno    |
|-----------------|----------|------------|-------------|------------|------------|
| OSMAR FRANCISCO | Vereador | 01         | 14/09/2021  | 14/09/2021 | 15/09/2021 |

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA N° 349/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 17631/2021:

| Nome                 | Cargo    | Total Dias | Data Início | Data Fim   | Retorno    |
|----------------------|----------|------------|-------------|------------|------------|
| SEBASTIÃO ARY CORRÊA | Vereador | 01         | 14/09/2021  | 14/09/2021 | 15/09/2021 |

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA N° 351/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**

**REGIMENTAIS.**